## ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na Sala nº. 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e quinze minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Alessandro Ferreira dos Passos, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Edilson Fernandes, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Elizeta Maria de Paiva Ramos, representante titular da Procuradoria-Geral da República. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -SICONV; 2) Critérios Técnicos para Distribuição dos Recursos do FNSP e 3) Contrapartida: Estados/Municípios;

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o presidente concedeu a palavra à servidora Glaucia Elaine de Paula, Assessora Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça, a qual fez uma breve exposição sobre o papel daquela Assessoria no contexto do SICONV. Em seguida, a servidora passou a palavra ao servidor Osvaldo Martins de Morais Filho que fez a apresentação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse. Preliminarmente, foi informado que o surgimento do SICONV ocorreu em virtude dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nos. 788 e 2.066/2006, os quais foram ensejados uma vez que o volume das transferências voluntárias do Governo Federal anualmente passava de R\$ 30.000.000,000 (trinta bilhões de reais) sem que houvesse um controle efetivo desse gasto. Em seguida, o servidor destacou as diretrizes e pressupostos do sistema, quais sejam: ênfase na transparência à sociedade; redução do custo operacional; atendimento a todo o ciclo da transferência; facilidades para fiscalização e controle; simplificação/agilização de procedimentos; padronização e forte interatividade com demais sistemas estruturantes. O servidor explicou que o SICONV possui as seguintes características: criação de perfis de elegibilidade; Plano de Trabalho; recursos transferidos e a transferir; status do cronograma de execução física; prestação de contas "pari-passo"; plataforma web; desenvolvido em software livre; discriminação das despesas por fornecedor; indicação dos bens adquiridos, dentre outras. O servidor explanou detalhadamente o fluxo operacional do sistema: celebração, execução e prestação de contas. Neste contexto, foi esclarecido que o módulo de prestação de contas está sendo desenvolvido pelo Ministério do Planejamento e a previsão é de que no segundo semestre estará pronto. Foram também salientadas as principais normas observadas na celebração de convênios e contrato de repasse. Continuando, o servidor apresentou o Portal de Convênios aos conselheiros. Dando-lhes a conhecer as principais telas do sistema, bem como o seu conteúdo e os níveis de acesso. O fundamento legal do Portal é o Decreto nº. 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº. 127/2008, o endereço eletrônico é www.convenios.gov.br. Por fim, o servidor apresentou o fluxo de trabalho desenvolvido para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, no contexto do SICONV, para que o Colegiado identificasse qual a solução encontrada pelo Ministério da Justiça no âmbito daquele Programa. Finda a exposição, o servidor esclareceu todas as dúvidas relacionadas ao instrumento apresentado. Em seguida, o colegiado discutiu a operacionalização do SICONV na esfera do Fundo. Após várias reflexões, o Conselho decidiu fazer, na próxima reunião, uma experiência com a finalidade de simular a análise de um projeto do PRONASCI. Essa proposição terá por finalidade verificar se a solução mais adequada ao Conselho Gestor do Fundo, no que diz respeito ao exame das propostas, será via web. E para tanto, foi decidido que será feito o cadastramento dos conselheiros (titular e suplente) no SICONV, com perfil de consulta para efetivação da mencionada experiência. Na seqüência, o Conselheiro Felipe Daruich Neto observou que será necessário checar se a sistemática de trabalho ora proposta não irá contrariar algum dispositivo do Regimento Interno do Conselho, sugerindo que, caso positivo, fosse feita posteriormente a modificação no mencionado regimento. Ante essa declaração, o Presidente sugeriu que a SENASP verificasse eventuais implicações no regimento decorrentes porventura da utilização do SICONV como ferramenta de trabalho pelo Colegiado e apresentar próxima reunião.

Dando prosseguimento, o presidente convidou o servidor Marcelo Ottoni Durante para explicar os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Inicialmente, foram abordados os fundamentos, quais sejam: critério objetivo, equanimidade, despolitização, gestão profissionalizada e méritocrática, indução de políticas públicas em ambiente federativo. Em seguida, os critérios utilizados para os Estados e Municípios foram detalhados, a saber: 1) Elegibilidade: só recebem recursos do FNSP os Estados e os Municípios que atendem a certos quesitos estabelecidos, como a instalação dos gabinetes de Gestão Integrada; 2) Fórmula (índice quantitativo): os recursos são distribuídos de acordo com um diagnóstico objetivo da situação de segurança pública em cada Estado e Município, levando em conta a situação da segurança pública e outras informações populacionais e urbanas. A fórmula engloba: fatores demográficos, efetivo profissionais, ocorrências criminais, fatores preventivos e fatores de correção. 3) Competição (índice qualitativo): um percentual fixo do FNSP é distribuído como prêmio aos Estados que comprovam estar executando a implantação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP de forma mais comprometida, resultado da avaliação das questões qualitativas relativas à execução das ações. O servidor destacou a situação da implantação do SUSP no País e pontuou os destaques positivos (Uso do INFOSEG e SINESP; Presença de Polícia Comunitária; Direitos Humanos na Formação e Implantação de Ouvidorias) e negativos (Devolução de Recursos do FNSP; Baixo investimento em Perícia e Gestão do Conhecimento e Não implantação do Estatuto do Desarmamento). Finalizando, o servidor explicou as mudanças implantadas no critério qualitativo 2009, visando qualificar e aperfeiçoar o processo. 1) Dimensão Temporal: o sistema utilizado nos anos anteriores pressupunha uma relação entre causa e efeito que levava 3 anos e esta temporalidade foi mudada para 2 anos, ou seja, o Estado que trabalhar bem no primeiro ano será premiado por isto no ano seguinte. 2) Dimensão Conteúdo: O sistema de monitoramento do SUSP continuará suas atividades, mas apenas cinco indicadores avaliados serão utilizados a cada ano para determinar o percentual de recurso do FNSP a ser distribuído para cada Unidade Federativa. Neste ano de 2009, os indicadores utilizados serão: 1) Implantação do programa visando integrar o sistema de informação das Polícias Civis e Militares por meio de registro de ocorrências unificado. 2) Cooperação do Estado cedendo profissionais para mobilização do efetivo da Força Nacional. 3) Processo de integração das instituições de ensino policial. 4) Participação da Polícia Comunitária no Sistema Estadual de Segurança Pública. 5) Implantação de programa visando prevenção de danos letais provado pelo efetivo das organizações de segurança pública. Na següência, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros acerca do tema. Assim sendo, o Colegiado tomou ciência acerca dos critérios vigentes, do que está sendo aprimorado no corrente exercício e não propôs nenhuma recomendação adicional.

O conselheiro Sidnei Borges Fidalgo informou que o último ponto da pauta foi inserido a pedido do Conselheiro Alexandre de Assis Camanha que sugeriu que os percentuais de contrapartida fossem reavaliados no próximo exercício. Dito isso, o conselheiro informou que a portaria ministerial, a qual fixou os limites de contrapartida do Fundo, será republicada em razão da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2009, sendo por isto oportuno que as sugestões de alteração do colegiado fossem encaminhadas ao Gabinete do Ministro para avaliação. Os conselheiros teceram diversos comentários sobre a importância de se estabelecer percentuais de forma mais diferenciada entre regiões com mais e menos recursos e por fim concluíram que a SENASP deverá fazer um estudo sobre este tema e apresentar uma proposta para avaliação na próxima reunião.

E por fim, o presidente solicitou que fosse incluída, extra pauta, a aprovação da ata da 53<sup>a</sup>. Reunião Ordinária. A sugestão foi aceita e a ata foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

## SYLVIO DE ANDRADE JÚNIOR

Presidente da Sessão

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Procuradoria-Geral da República